



Folha n.o 35 do proc.
N.o 397 de 19/95
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-0236/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°397/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, a propositura objetiva denominar como Travessa José Pires o logradouro inominado situado à Rua Azevedo Soares, altura do nº2026, no distrito do Tatuapé, MOC91/Setor 054, Quadra 083.

Após consultas ao Executivo (fls.9/31), a douta Comissão de Constituição e Justiça exarou seu parecer opinando pela legalidade da propositura, mas apresentando substitutivo, de modo a adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Tendo em vista as informações prestadas pelos órgãos técnicos da Prefeitura e por se tratar de homenagem a uma pessoa que sempre se dedicou às atividades culturais e esportivas do bairro, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura de interesse público.

Portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente

Relator

Manoel Freire

Manoel Freire

Denize

17 - RELCOM
17-6040/1995